MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/141/94;*

R E S O L V E :

Artigo Único. *Homologar o Contrato de Patrocínio para Comissão de Exames Vestibulares que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO objetivando regular os direitos e obrigações pertinentes ao contrato de patrocínio para o 2º Concurso Vestibular de 1994.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR *,em Cuiabá, 13 de setembro de 1994*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S.DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*